



PORTARIA Nº016/2026 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Emenda à Lei Orgânica nº 04 de 28 de janeiro de 2025 e Lei Complementar Municipal nº 02, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais a servidora pública municipal, **FRANCISCA ALSILEIDE LOPES DE HOLANDA SAMPAIO** inscrita no CPF sob o nº **71X.XXX.XXX-20**, titular do cargo efetivo Professor com Licenciatura Plena, Classe VI, Matriz/Nível Pós Graduação, 200 H/A, matrícula nº 324, conforme dispõe o art. 5º, inciso II, da Emenda à Lei Orgânica nº 04/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

ADEGILDO GUIMARÃES SOARES
Prefeito